



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO/OFFÍCIO Nº 1303/2025

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 25 de setembro de 2025 às 09h, para realização da palestra intitulada “*O Futuro de São Paulo Pós Reforma Tributária no Brasil*”.

Ressalto que deverá ser **respeitado pela solicitante** o limite **máximo de lotação** do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 18 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

